



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 (ALTERA O EDITAL Nº 02/2015)

A Prefeitura de São José do Cerrito, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais torna pública pelo presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, as alterações no Edital Nº 02/2015, conforme deliberações da “Comissão Municipal Responsável pela Elaboração, Execução e Coordenação dos Processos Seletivos para Professores Efetivos e Contratados para o Ano Letivo de 2016” em reunião no dia 11/11/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

1. Fica acrescentado no subitem 4.2.3.3.2 Ensino Médio (Unidade Escolar do Campo/Itinerante):

4.2.3.3.2-Ensino Médio (Unidade Escolar do Campo/Itinerante)

Componentes Curriculares	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Educação Física	Habilitado – Curso superior de licenciatura plena ou curta em Educação Física. Não Habilitado – Atestado de frequência a partir da 1ª fase em curso de graduação em licenciatura plena em Educação Física, ou bacharelado, ou documento que cursou uma ou mais fases de graduação em Educação Física.

2. Fica acrescentado na alínea “c” do subitem 6.1: ‘Apresentar cópias seguidas dos documentos originais se houver necessidade de alteração:’

- Comprovante de residência;

3. Fica acrescentado na alínea “a” do subitem 6.2: ‘O candidato deverá apresentar cópias seguidas dos documentos originais:’

- Comprovante de residência;

4. Ficam alterados os subitens 7.4.5 e 7.4.6, onde se lê:

7.4.5 Serão considerados para efeitos de classificação o maior tempo de experiência na educação especial, sendo utilizados neste caso as pontuações previstas no item 7.1 para desempate.

7.4.6 Serão considerados o dobro dos pontos previstos no item 7.4.1 para as experiências específicas na Escola Itinerante Sempre Aprender, Serviço de Fortalecimentos de Vínculos (antigo PETI) e do componente curricular Educação Física na educação infantil para a área/componente curricular que pretende atuar.

Leia-se:

7.4.5 Serão considerados o dobro dos pontos previstos no item 7.4.1 para as experiências específicas na Educação Especial, Escola Itinerante Sempre Aprender, Serviço de Fortalecimentos de Vínculos (antigo

PETI) e do componente curricular Educação Física na educação infantil para a área/componente curricular que pretende atuar.

7.4.6 (permanece a mesma redação do 7.4.7)

5. Ficam alterados os subitens 11.1; 12.1 e 12.6, onde se lê:

11.1 A listagem classificatória será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* www.cerrito.sc.gov.br no dia 1º de dezembro de 2015.

12.1 O candidato poderá entrar com recurso nos dias 02 e 03 de dezembro de 2015, no horário das 09h às 12h e das 14h às 19h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.

12.6 Havendo nova classificação será publicada no dia 17 de dezembro de 2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* www.cerrito.sc.gov.br.

Leia-se:

11.1 A listagem classificatória será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* www.cerrito.sc.gov.br no dia 15 de dezembro de 2015.

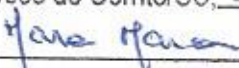
12.1 O candidato poderá entrar com recurso nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015, no horário das 09h às 12h e das 14h às 19h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.

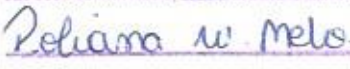
12.6 Havendo nova classificação será publicada no dia 22 de dezembro de 2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no *site* www.cerrito.sc.gov.br.

São José do Cerrito, 30 de novembro de 2015.

Recabi em 30/11/15
Protocolo 7670
Pag. 41 VIA


ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de 30/11/2015 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, 30/11/2015 
--

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de 30/11/15 este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, 30 de 11 de 15 
--